

## **Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)**

**3º Trimestre de 2022 (3T/22)**



**Superintendência de Participações Governamentais (SPG)**

**30 de novembro de 2022**

## 1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
3	2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO.....	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO .....	5
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ( $PREF_{ÓLEO}$ ) .....	5
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ( $PREF_{GÁS}$ ) .....	5
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO .....	6
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO .....	8
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	8
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL .....	9
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA .....	11
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	11
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	13
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO .....	14
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	15

### Lista de abreviaturas

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m<sup>3</sup>: metros cúbicos

m<sup>3</sup>oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

## 2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

**$R_{brut}$** : receita bruta de produção (em R\$);

**$V_{\acute{o}leo}$** : produção de petróleo (em m<sup>3</sup>);

**$V_{g\acute{a}s}$** : produção de gás natural (em m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\acute{o}leo}$** : preço de referência do petróleo (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$Pref_{g\acute{a}s}$** : preço de referência do gás natural (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$R_{liq}$** : receita líquida da produção (em R\$);

**$G_{dedut}$** : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

**$AL_{ef}$** : alíquota efetiva da PE (em %); e

**$PE_{pg}$** : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 3º trimestre de 2022 (3T/22), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$14.155.435.013,87 (quatorze bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, treze reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$13.035.918.817,55 distribuídos para os beneficiários legais e R\$1.119.516.196,32 depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 3T/22: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

### 3 2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ( $V_{\text{óleo}}$ ) e de gás natural ( $V_{\text{gás}}$ ) para fins de apuração da PE no 3T/22, apresentada na Tabela 1, apresentou um aumento de 3,26% em relação ao 2T/22, totalizando 30.228,45 Mm<sup>3</sup> oe.

**Tabela 1:** Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	2T/22		3T/22		Variações: 3T/22÷2T/22
	Mm <sup>3</sup> oe	Mboe/d	Mm <sup>3</sup> oe	Mboe/d	Δ%
<b>Campos (16)</b>	<b>Mm<sup>3</sup>oe</b>	<b>Mboe/d</b>	<b>Mm<sup>3</sup>oe</b>	<b>Mboe/d</b>	<b>Δ%</b>
Albacora Leste	449,47	31,41	507,61	35,48	12,93%
Barracuda	345,74	24,16	397,96	27,81	15,10%
Berbigão	623,89	43,60	977,41	68,31	56,66%
Jubarte	1.903,38	133,02	1.361,21	95,13	-28,48%
Lapa	826,73	57,78	823,01	57,52	-0,45%
Leste do Urucu	325,88	22,77	310,70	21,71	-4,66%
Marlim	503,25	35,17	366,17	25,59	-27,24%
Marlim Leste	827,00	57,80	1.116,35	78,02	34,99%
Marlim Sul	1.508,65	105,43	1.519,83	106,22	0,74%
Mexilhão	519,43	36,30	502,22	35,10	-3,31%
Rio Urucu	334,33	23,37	344,16	24,05	2,94%
Roncador	2.111,42	147,56	1.970,86	137,74	-6,66%
Sapinhoá	3.388,24	236,79	3.262,19	227,98	-3,72%
Sururu	1.149,83	80,36	1.268,58	88,66	10,33%
Tartaruga Verde	1.109,19	77,52	1.038,82	72,60	-6,34%
Tupi	13.348,51	932,88	14.461,37	1.010,66	8,34%
<b>TOTAL</b>	<b>29.274,93</b>	<b>2.045,93</b>	<b>30.228,45</b>	<b>2.112,57</b>	<b>3,26%</b>

Dos 16 campos passíveis de pagamento de PE no 3T/22, os campos de Berbigão (56%), Marlim Leste (34,99%), Barracuda 15,10%), Albacora Leste (12,93%), Sururu (10,33) e Tupi (8,34%) foram os campos que apresentaram um aumento mais significativo na produção.

Observa-se uma redução na produção em 8 dos 16 campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Jubarte e Marlim (28,48% e 27,24%, respectivamente).

### 3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

#### 3.1. Preço de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>)

O Pref<sub>óleo</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 2 (2T/22 e 3T/22), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

**Tabela 2:** Preço médio de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>).

Preço do Petróleo	2T/22		3T/22		Variações: 3T/22 ÷ 2T/22
Campos (16)	R\$/m3	US\$/bbl	R\$/m3	US\$/bbl	Δ%
Albacora Leste	2.773,5480	89,6235	2.516,2501	76,2184	-9,28%
Barracuda	3.059,6595	98,8688	2.905,1704	87,9990	-5,05%
Berbigão	3.212,9964	103,8237	3.014,8414	91,3209	-6,17%
Jubarte	3.042,0953	98,3013	2.801,5751	84,8610	-7,91%
Lapa	2.885,1703	93,2304	2.666,2411	80,7617	-7,59%
Leste do Urucu	3.734,1872	120,6653	3.524,1791	106,7490	-5,62%
Marlim	2.886,9541	93,2881	2.762,1014	83,6653	-4,32%
Marlim Leste	3.052,3693	98,6333	2.919,9408	88,4464	-4,34%
Marlim Sul	2.977,9717	96,2292	2.760,7480	83,6243	-7,29%
Mexilhão	4.208,6478	135,9969	4.044,7439	122,5172	-3,89%
Rio Urucu	3.721,1479	120,2439	3.526,5574	106,8211	-5,23%
Roncador	2.935,8145	94,8669	2.724,9795	82,5409	-7,18%
Sapinhoá	3.200,9606	103,4348	3.007,6194	91,1022	-6,04%
Sururu	3.194,6383	103,2305	3.013,8489	91,2909	-5,66%
Tartaruga Verde	3.082,2641	99,5993	2.920,8239	88,4731	-5,24%
Tupi	3.210,8604	103,7547	3.020,4438	91,4906	-5,93%
<b>MÉDIA PONDERADA</b>	<b>3.212,3740</b>	<b>103,8036</b>	<b>3.025,3088</b>	<b>91,6380</b>	<b>-5,82%</b>

O Pref<sub>óleo</sub> nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

#### 3.2. Preço de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>)

O Pref<sub>gás</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 3 (2T/22 e 3T/22), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009.

**Tabela 3:** Preço médio de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>).

Preço do Gás Natural	2T/22		3T/22		Variações: 3T/22 ÷ 2T/22
	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Campos (16)					
Albacora Leste	1,4010	7,6341	1,5401	7,8664	9,93%
Barracuda	2,1891	11,9284	2,2577	11,5320	3,13%
Berbigão	2,2916	12,4871	2,3217	11,8590	1,31%
Jubarte	2,0759	11,3114	2,0343	10,3909	-2,00%
Lapa	1,3361	7,2806	1,3849	7,0737	3,65%
Leste do Urucu	1,8638	10,1557	1,9659	10,0413	5,48%
Marlim	1,7064	9,2980	1,8434	9,4159	8,03%
Marlim Leste	2,2680	12,3583	2,1673	11,0701	-4,44%
Marlim Sul	2,0386	11,1084	2,1015	10,7341	3,08%
Mexilhão	1,5050	8,2005	1,6652	8,5056	10,65%
Rio Urucu	1,9130	10,4240	1,9166	9,7894	0,19%
Roncador	1,4721	8,0215	1,6557	8,4572	12,47%
Sapinhoá	1,2720	6,9313	1,3746	7,0212	8,06%
Sururu	2,3360	12,7286	2,3257	11,8794	-0,44%
Tartaruga Verde	1,4209	7,7427	1,4762	7,5404	3,89%
Tupi	1,5860	8,6421	1,6757	8,5592	5,66%
<b>MÉDIA</b>	<b>1,96107</b>	<b>10,6858</b>	<b>2,0154</b>	<b>9,76040</b>	<b>2,77%</b>

O Pref<sub>gás</sub> nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP n° 40/2009, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

#### 4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ), apresentada na Tabela 4 (3T/22 e 2T/22), é calculada nos termos do Decreto n° 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

**Tabela 4:** Alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ).

Campos (16)	2T/22	3T/22	Variações: $3T/22 \div 2T/22$
Albacora Leste	0,00%	1,13%	0,00%
Barracuda	0,00%	0,00%	0,00%
Berbigão	0,00%	6,19%	0,00%
Jubarte	16,09%	10,16%	-36,81%
Lapa	4,56%	4,53%	-0,54%
Leste do Urucu	5,40%	5,17%	-4,17%
Marlim	1,06%	0,00%	-100,00%
Marlim Leste	4,56%	7,91%	73,45%
Marlim Sul	12,10%	12,23%	1,09%
Mexilhão	1,34%	1,04%	-22,21%
Rio Urucu	5,51%	5,64%	2,32%
Roncador	17,95%	16,73%	-6,77%
Sapinhoá	26,05%	25,52%	-2,07%
Sururu	3,48%	4,63%	33,10%
Tartaruga Verde	7,83%	7,00%	-10,53%
Tupi	36,46%	36,73%	0,75%

A  $AL_{ef}$  é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 16 campos apurados, Barracuda e Marlim não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, 5 campos tiveram aumento de alíquota, mais expressivamente os campos de Marlim Leste e Sururu, cujo aumento foi de 73,45% e 33,10%, respectivamente.

Os campos Jubarte, Mexilhão, Tartaruga Verde e Roncador foram os que apresentaram queda mais significativa na alíquota de 36,81%, 22,21%, 10,53% e 6,77%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior  $AL_{ef}$  (36,73%), ficando praticamente igual à alíquota do trimestre anterior.

## 5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 14.155.435.013,87. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando uma queda de 1,60% em relação ao trimestre anterior (2T/21).

**Tabela 5:** Arrecadação de PE (R\$).

Campos (16)	2T/22	3T/22	Variações: 3T/22 ÷ 2T/22
Albacora Leste	0,00	9.305.729,01	0,00%
Barracuda	0,00	0,00	0,00%
Berbigão	0,00	139.135.501,36	0,00%
Jubarte	555.520.952,10	200.354.914,53	-63,93%
Lapa	70.634.353,11	61.635.714,75	-12,74%
Leste do Urucu	33.341.128,11	30.181.356,47	-9,48%
Marlim	88.953,67	0,00	-100,00%
Marlim Leste	53.325.685,11	136.158.664,52	155,33%
Marlim Sul	272.146.760,44	248.633.601,71	-8,64%
Mexilhão	6.136.741,66	7.169.891,03	16,84%
Rio Urucu	31.938.219,78	32.762.129,17	2,58%
Roncador	496.779.738,36	428.849.004,90	-13,67%
Sapinhoá	1.805.808.399,24	1.636.144.066,08	-9,40%
Sururu	99.491.064,99	127.182.989,00	27,83%
Tartaruga Verde	166.092.559,19	137.099.412,32	-17,46%
Tupi	10.793.801.888,94	10.960.822.039,02	1,55%
<b>TOTAL</b>	<b>14.385.106.444,70</b>	<b>14.155.435.013,87</b>	<b>-1,60%</b>

Os campos no pré-sal de Tupi (R\$ 10,9 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 1,6 bilhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 88,99% da arrecadação no 3T/22.

O Campo de Berbigão arrecadou PE pela primeira vez desde o início de sua produção.

## 6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 3T/22, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 956.863.294,32 e de R\$ 77.854.825,32, referente aos campos de Tupi e Tartaruga Verde,



respectivamente. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 3T/22 é de R\$10.427.462.200,49.

Além disso, também foi feito o depósito judicial da distribuição de PE no valor de R\$ 84.798.076,68 relacionado aos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião, todos do Estado de São Paulo, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135, no que tange aos percentuais médios de confrontação (PMC) desses municípios com os campos de Mexilhão, Sapinhoá e Lapa. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 3T/22 é de R\$ 577.282.231,19.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

**Tabela 6:** Depósitos judiciais (R\$).

Campos (6)	3T/22	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	
Tupi	956.863.294,32	9.031.798.482,80	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	77.854.825,32	1.129.696.085,65	0002716-69.2016.4.02.5101
<b>TOTAL</b>	<b>1.034.718.119,64</b>	<b>10.427.462.200,49</b>	-
Sapinhoá/ Ilhabela-São Sebastião	81.661.586,48	560.037.488,53	
Mexilhão/Ilhabela-Caraguatatuba	31.931,57	109.212,83	5000825-58.2020.4.03.6135
Mexilhão/Ilhabela-São Sebastião	22.772,90	77.888,20	
Lapa/ Ilhabela-São Sebastião	3.081.785,73	17.057.641,63	
<b>TOTAL</b>	<b>84.798.076,68</b>	<b>577.282.231,19</b>	

## 7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 3T/22, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

**Tabela 7:** Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43
			Quissamã - RJ	30,57
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Casimiro de Abreu – RJ	18,17%
			Rio das Ostras – RJ	23,17%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá – RJ	100,00%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa*	São Paulo	100,00%	Ilhabela – SP*	50,00%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Mexilhão*	São Paulo	100,00%	Ubatuba – SP	8,46%
			Caraguatatuba – SP	26,28%
			Ilhabela - SP*	7,63%
			Peruibe – SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%
Sapinhoá*	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP*	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Squarema – RJ	0,61%
Tupi**	Rio de Janeiro	100,00%	Guapimirim-RJ	12,47%
			Magé-RJ	19,09%
			Maricá-RJ	25,86%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Niterói-RJ	15,50%
			Rio de Janeiro-RJ	4,59%
			São Gonçalo-RJ	22,49%

\* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135.

\*\* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 1003642-2.2022.4.01.3400.

## 8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 3T/22. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

**Tabela 8:** Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	96,22%
			Tefé-AM	3,78%

## 9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu, e Berbigão a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 3T/22 para a União, os Estados e os Municípios totalizaram R\$ 13.035.918.817,55. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos

recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 26 municípios no 3T/22.

Ao Fundo Social foram destinados 45,07% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 34,05% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,97%) e Niterói/RJ (3,31%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

**Tabela 9: Beneficiários da PE.**

Beneficiários	2T/22	3T/22	$\Delta\% = \frac{3T/22}{2T/22}$
MMA	112.135.278,46	98.237.805,37	-12,39%
MME	448.541.113,83	392.951.221,47	-12,39%
Fundo Social	5.951.600.780,17	5.875.570.024,21	-1,28%
Educação	89.359.600,98	145.199.547,05	62,49%
Saúde	29.786.533,65	48.399.849,01	62,49%
<b>TOTAL UNIÃO</b>	<b>6.631.423.307,09</b>	<b>6.560.358.447,11</b>	<b>-1,07%</b>
AM	26.111.739,16	25.177.394,26	-3,58%
BA	0,00	0,00	0,00%
ES	248.781.327,75	103.081.270,62	-58,57%
MA	0,00	0,00	0,00%
RJ	4.278.499.516,72	4.439.213.158,63	3,76%
SP	751.746.062,03	680.814.934,18	-9,44%
<b>TOTAL ESTADOS</b>	<b>5.305.138.645,66</b>	<b>5.248.286.757,69</b>	<b>-1,07%</b>
Coari-AM	6.393.400,68	6.170.556,48	-3,49%
Tefe-AM	134.534,11	123.792,08	-7,98%
Itapemirim-ES	17.945.826,60	6.472.365,33	-63,93%
Marataizes-ES	20.982.137,47	7.567.445,19	-63,93%
Piuma-ES	179.433,27	64.714,64	-63,93%
Presidente Kennedy-ES	23.087.934,61	11.665.792,49	-49,47%
Araruama-RJ	99.626,75	86.586,74	-13,09%
Armacao dos Buzios-RJ	1.201.186,28	1.097.405,21	-8,64%

Beneficiários	2T/22	3T/22	$\Delta\% = \frac{3T/22}{2T/22}$
Arraial do Cabo-RJ	153.355,24	133.282,78	-13,09%
Cabo Frio-RJ	8.031.658,83	7.320.644,32	-8,85%
Campos dos Goytacazes-RJ	45.634.790,16	45.228.173,95	-0,89%
Carapebus-RJ	87.094,93	222.383,07	155,33%
Casimiro de Abreu-RJ	1.790.906,24	1.747.035,96	-2,45%
Guapimirim-RJ	121.825.263,04	0,00	-100,00%
Macaé-RJ	1.103.535,42	2.813.067,88	154,91%
Mage-RJ	186.499.139,66	0,00	-100,00%
Maricá-RJ	263.994.723,77	517.401.834,39	95,99%
Niterói-RJ	152.196.271,04	431.629.731,09	183,60%
Quissama-RJ	2.539.195,00	2.491.274,50	-1,89%
Rio das Ostras-RJ	4.447.791,71	6.372.905,57	43,28%
Rio de Janeiro-RJ	46.585.482,70	81.415.230,79	74,77%
São Gonçalo-RJ	219.715.330,06	0,00	-100,00%
São João da Barra-RJ	13.678.016,91	11.807.655,36	-13,67%
Saquarema-RJ	41.511,44	36.078,06	-13,09%
Caraguatatuba-SP	161.302,42	188.458,44	16,84%
Iguape-SP	212.325,74	248.071,78	16,84%
Ilhabela-SP	93.708.242,47	84.798.076,70	-9,51%
Peruibe-SP	94.511,35	110.422,78	16,84%
Ubatuba-SP	51.891,07	60.627,17	16,84%
<b>TOTAL MUNICÍPIOS</b>	<b>1.232.576.418,97</b>	<b>1.227.273.612,75</b>	<b>-0,43%</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>13.169.138.371,72</b>	<b>13.035.918.817,55</b>	<b>-1,01%</b>

## 10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 3T/22, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 3 Estados e 13 municípios, totalizando R\$ 279.228.621,20.

Essa distribuição complementar contempla as parcelas 38, 39, 40 e 41 do Acordo de Jubarte e recálculos de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

**Tabela 10:** Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 3T/2022
MMA	6.534.558,87
MME	26.138.235,53
FUNDO SOCIAL	106.941.516,21
<b>TOTAL UNIÃO</b>	<b>139.614.310,61</b>
ES	93.282.055,19
RJ	4.920.638,36
SP	13.488.754,89
<b>TOTAL ESTADOS</b>	<b>111.691.448,44</b>
ITAPEMIRIM-ES	7.533.575,33
MARATAIZES-ES	8.808.204,67
PIUMA-ES	75.325,30
PRESIDENTE KENNEDY-ES	6.903.408,52
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	260.634,73
CARAPEBUS-RJ	8.513,72
CASIMIRO DE ABREU-RJ	6.608,97
MACAE-RJ	107.695,40
MARICA-RJ	343.955,13
NITEROI-RJ	302.792,63
RIO DAS OSTRAS-RJ	137.816,65
RIO DE JANEIRO-RJ	62.142,38
ILHABELA-SP	3.372.188,72
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>27.922.862,15</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>279.228.621,20</b>

## 11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24ª (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 campos pagadores de PE totalizou R\$ 79.931.880.452,12 no 3T/22, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 799.318.804,52.

**Tabela 11:** Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (14)	Receita Bruta ( $R_{brut}$ )	Pesquisa e Desenvolvimento (1% $R_{brut}$ )
Albacora Leste	1.231.682.812,19	12.316.828,12
Berbigão	2.831.891.206,10	28.318.912,06
Jubarte	3.637.079.888,96	36.370.798,89
Lapa	2.193.913.020,46	21.939.130,20
Leste do Urucu	798.712.326,01	7.987.123,26
Marlim Leste	3.112.501.545,63	31.125.015,46
Marlim Sul	4.002.110.049,25	40.021.100,49
Mexilhão	937.267.994,88	9.372.679,95
Rio Urucu	785.206.765,75	7.852.067,66
Roncador	5.001.659.106,80	50.016.591,07
Sapinhoá	8.781.905.053,04	87.819.050,53
Sururu	3.520.734.914,97	35.207.349,15
Tartaruga Verde	2.882.359.272,54	28.823.592,73
Tupi	40.214.856.495,54	402.148.564,96
<b>TOTAL</b>	<b>79.931.880.452,12</b>	<b>799.318.804,52</b>

## 12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 3T/22, em termos comparativos ao 2T/22, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

## Anexo

Albacora Leste		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	393,78	457,63	16,21%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.386,59	2.516,25	5,43%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	57.167,99	52.056,86	-8,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,54	1,54	0,10%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.172,27	1.231,68	5,07%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	607,97	411,74	-32,28%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	819,94	819,94	0,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	1,13%	0,00%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>9,31</b>	<b>0,00%</b>

Barracuda		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	299,66	344,11	14,83%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.059,66	2.905,17	-5,05%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	37.826,52	45.221,99	19,55%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2,19	2,26	3,13%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	999,67	1.101,78	10,22%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	585,38	619,82	5,88%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	414,28	481,96	16,34%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Berbigão		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	567,78	876,35	54,35%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1.246,27	1.313,98	5,43%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	48.035,49	81.762,18	70,21%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	0,98	0,98	0,10%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.934,34	2.831,89	46,40%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	373,61	583,40	56,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.248,49	2.248,49	0,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	6,19%	0,00%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>139,14</b>	<b>0,00%</b>

Jubarte		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.600,92	1.177,72	-26,43%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.042,10	2.801,58	-7,91%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	261.997,46	165.961,09	-36,66%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2,08	2,03	-2,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.414,02	3.637,08	-32,82%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.960,63	1.665,98	-15,03%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.453,39	1.971,10	-42,92%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	16,09%	10,16%	-36,81%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>555,52</b>	<b>200,35</b>	<b>-63,93%</b>



<b>Lapa</b>		<b>2T/2022</b>	<b>3T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	824,66	821,66	-0,36%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.885,17	2.666,24	-7,59%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	3.510,98	2.295,71	-34,61%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,34	1,38	3,65%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.383,97	2.193,91	-7,97%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	833,90	833,99	0,01%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.550,06	1.359,93	-12,27%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,56%	4,53%	-0,74%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>70,63</b>	<b>61,64</b>	<b>-12,91%</b>

<b>Leste do Urucu</b>		<b>2T/2022</b>	<b>3T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	102,19	99,84	-2,30%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.734,19	3.524,18	-5,62%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	239.139,09	227.302,68	-4,95%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,86	1,97	5,48%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	827,30	798,71	-3,46%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	209,53	215,18	2,70%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	617,77	583,54	-5,54%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,40%	5,17%	-4,17%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>33,34</b>	<b>30,18</b>	<b>-9,48%</b>

<b>Marlim</b>		<b>2T/2022</b>	<b>3T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	453,89	331,59	-26,94%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.886,95	2.762,10	-4,32%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	44.681,20	31.999,72	-28,38%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,71	1,84	8,03%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.386,60	974,89	-29,69%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.378,20	1.057,68	-23,26%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	8,41	-82,79	1084,77%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,06%	0,00%	-100,00%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>

<b>Marlim Leste</b>		<b>2T/2022</b>	<b>3T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	721,97	985,61	36,52%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.052,37	2.919,94	-4,34%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	84.188,00	108.235,58	28,56%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	2,27	2,17	-4,44%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.394,64	3.112,50	29,98%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.224,87	1.390,50	13,52%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.169,78	1.722,00	47,21%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,56%	7,91%	73,45%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>53,33</b>	<b>136,16</b>	<b>155,33%</b>

Marlim Sul		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.299,73	1.324,73	1,92%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.977,97	2.760,75	-7,29%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	180.144,51	164.097,96	-8,91%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2,04	2,10	3,08%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.237,81	4.002,11	-5,56%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.989,27	1.969,94	-0,97%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.248,55	2.032,17	-9,62%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	12,10%	12,23%	1,09%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>272,15</b>	<b>248,63</b>	<b>-8,64%</b>

Mexilhão		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	47,10	45,05	-4,35%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	4.208,65	4.044,74	-3,89%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	461.884,46	453.416,73	-1,83%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,50	1,67	10,65%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	893,36	937,27	4,91%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	434,23	247,71	-42,96%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	459,13	689,56	50,19%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,34%	1,04%	-22,21%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>6,14</b>	<b>7,17</b>	<b>16,84%</b>

Rio Urucu		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	64,67	65,10	0,67%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.721,15	3.526,56	-5,23%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	276.745,10	289.900,14	4,75%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,91	1,92	0,19%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	770,06	785,21	1,97%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	190,78	204,48	7,18%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	579,28	580,73	0,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,51%	5,64%	2,32%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>31,94</b>	<b>32,76</b>	<b>2,58%</b>

Roncador		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.761,49	1.666,00	-5,42%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.935,81	2.724,98	-7,18%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	319.668,86	278.926,18	-12,75%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,47	1,66	12,47%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.641,99	5.001,66	-11,35%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.873,71	2.438,90	-15,13%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.768,27	2.562,76	-7,42%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,95%	16,73%	-6,77%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>496,90</b>	<b>428,85</b>	<b>-13,70%</b>

Sapinhoá		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.774,84	2.693,48	-2,93%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.200,96	3.007,62	-6,04%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	534.429,13	495.379,41	-7,31%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,27	1,37	8,06%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	9.561,98	8.781,91	-8,16%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.631,15	2.369,65	-9,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	6.930,83	6.412,26	-7,48%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	26,05%	25,52%	-2,07%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>1.805,81</b>	<b>1.636,14</b>	<b>-9,40%</b>

Sururu		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.039,27	1.001,64	-3,62%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.194,64	3.013,85	-5,66%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	98.914,57	215.819,38	118,19%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	2,34	2,33	-0,44%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.551,16	3.520,73	-0,86%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	689,99	772,87	12,01%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.861,17	2.747,87	-3,96%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,48%	4,63%	33,10%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>99,49</b>	<b>127,18</b>	<b>27,83%</b>

Tartaruga Verde		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.014,37	951,61	-6,19%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.082,26	2.920,82	-5,24%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	75.544,63	69.682,35	-7,76%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,42	1,48	3,89%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.233,89	2.882,36	-10,87%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.112,39	925,05	-16,84%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.121,50	1.957,31	-7,74%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,83%	7,00%	-10,53%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>166,09</b>	<b>137,10</b>	<b>-17,46%</b>

Tupi		2T/2022	3T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	11.318,71	12.218,06	7,95%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.210,86	3.020,44	-5,93%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	1.813.692,57	1.975.801,86	8,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,59	1,68	5,66%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	39.219,35	40.214,86	2,54%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	9.615,08	10.375,42	7,91%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	29.604,28	29.839,43	0,79%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,46%	36,73%	0,75%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>10.793,80</b>	<b>10.960,82</b>	<b>1,55%</b>

\*Representa a média dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderada pelos volumes produzidos